

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2015.

**Comunicação nº 384/2015 – TJD/RJ.**

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Auditor Dr. Ricardo Marcelo Sampaio, referente ao Processo nº 814/2015, da 1<sup>a</sup> CDR, requerido pelo Patrono do Macaé EFC foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Abreu  
Secretaria - TJD/RJ